DECRETO Nº 249/2026, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

RAFAEL MARIN, Prefeito de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar no Órgão e Unidade Orçamentária, no valor de **R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)** no programa e verba abaixo discriminada e constante dos anexos da Lei Municipal nº 1.379/2025 de 10/12/2025 e Lei Municipal nº 1.408/2026 de 21/10/2026.

Órgão: 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade: 1 – Departamento de Educação
Ação: 2.504 – Programa de Alimentação Escolar
Modalidade de Aplicação: 3.3.3.90.0000000 – Aplicação Direta
Vínculo: 25007000000 – Recursos Ordinários
Valor R$ 150.000,00

Art. 2º Os recursos para abertura do crédito suplementar, de que trata o artigo anterior serão provenientes Superávit financeiro verificado no Balanço Patrimonial do Exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013 de 22 de Maio de 2013, revogando-se as demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 23 de Outubro de 2026.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina
Sexta-feira, 23 de outubro de 2026 às 09:10, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8839419: DECRETO Nº 249/2026, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Serra Alta

MUNICÍPIO

Serra Alta

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8839419

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA